

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2020/PAD/CRH/GAB-SEGUP BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 205, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO a manifestação nº 097/2020/CONSULTORIA JURÍDICA/SEGUP;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Despacho, datado de 03/12/2020, constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/196777;

RESOLVE: I – ALTERAR a constituição dos membros da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 026/2020/SAGA, de 20/02/2020, publicada no DOE nº 34.094, de 21 de janeiro de 2020;

II – DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, MF nº 5773989/2, Secretário Executivo do GGI, MAJ BM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA SILVA, MF nº 57190113/1 e CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, MF nº 5891422/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, respectivamente Presidente e membros, para instaurar Processo Administrativo PAD, para apurar o descumprimento do Termo de Cooperação Técnico-Financeiro entre Governo do Estado do Pará e Norte Energia S/A.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 610704

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 016/20-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes da Resolução nº 155/CONSEP de 25 de agosto de 2010, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes na 214ª Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2010;

Considerando o Ofício nº 470/2020-GAB/DPG-DPE, de 03 de dezembro de 2020 do Defensor Público-Geral do Estado do Pará João Paulo Carneiro Gonçalves Léo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar e designar membros do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate à Homofobia, o membro abaixo: I-DISPENSAR

I – Um (1) representante da Defensoria Pública.

Titular: Felícia Marques Fiúza Nunes

Suplente: Juliana Andrea Oliveira

II-NOMEAR

I – Um (1) representante da Defensoria Pública.

Titular: Defensor Público Edgar Moreira Alamar

Suplente: Defensora Pública Rosemary dos Reis Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 10 de Dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 611072

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA

Processo: 2016/62462

Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2016-SEGUP/PA

Objeto: Atualização do quantitativo, passando de 400.000 litros para 500.000 litros; Reajuste representando uma atualização de 6,510260% pelo índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), passando o valor global de R\$:2.196.000,00 (dois milhões cento e noventa e seis mil reais) para o valor global de R\$:2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 570/2020-CONJUR

Data de Assinatura: 04/12/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidade Móvel; Natureza de Despesa - 339030 e 339039; Fonte de Recurso - 0101

Empresa: ABEJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 11.847.388/0001-87

Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, bairro do Val de Cães, Belém-PA

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 610956

PORTARIA

PORTARIA Nº 2090/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5599733/1, no dia 26/10/2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/438545, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5599733/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE DEZEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 40 (quarenta) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição, dos quais 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias é estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 610757

PORTARIA Nº 2035/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARCOS ALDRIN SILVA AMORIM, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5205301/1, no dia 30/09/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/472822, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARCOS ALDRIN SILVA AMORIM, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5205301/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 25 DE NOVEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 32 (trinta e dois) anos e 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição, sendo que 29 (vinte e nove) anos e 19 (dezenove) dias é de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 610726

PORTARIA Nº 2061/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE RIBAMAR BOTELHO DE SOUZA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5331986/1, no dia 17/08/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/606549, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOSE RIBAMAR BOTELHO